



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Processo Eletrônico nº 157/2024.**

Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Persianas.

Versão: 1º

O Art. 6º, inciso XX, da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022, regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que se caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO:**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição e instalação de persianas, de acordo com a demanda e finalidade de cada secretaria demandante, com intuito de minimizar os impactos apresentados devido a luz solar.

Deste modo, esta aquisição e instalação se faz necessária visando atender necessidades desta municipalidade, tendo em vista que há nos edifícios públicos, áreas revestidas de vidros, deixando os locais vulneráveis a incidência solar e a visão totalmente desprotegida para áreas internas da edificação.

Proporcionando proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho, controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, com melhora no ambiente organizacional.

Tendo como base, em seu planejamento inicial, será realizada coleta de estimativa, para levantamento da demanda, sendo assim, as secretarias municipais participantes: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretar



Municipal de Obras, Trânsito e Segurança, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Gabinete do Prefeito Municipal.

No exercício de 2023 foram realizados dois pregões eletrônicos relacionados ao objetivo a ser licitado, sendo o Pregão Eletrônico nº 126/2023, originando a ata de registro de preços nº 102/2023, com vencimento em 21 de novembro de 2024, e o Pregão Eletrônico nº 128/2023, originando ata de registro de preços nº 99/2023, com vencimento na data de 17 de novembro de 2023, de acordo com sitio oficial, tendo em vista vencimento recente, verifica-se a necessidade de realização de novo certame, para disponibilidade de ata de registro de preços para suprir necessidade.

## **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê os itens: 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192 e 1193 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Frisa-se que o Plano de Contratações Anual foi publicado por intermédio do Decreto Municipal nº 403, de 06 de Dezembro de 2024.

Será realizada Coleta de Estimativa, para levantamento dos quantitativos das secretarias requisitantes, tendo como base em seu planejamento inicial.

## **3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição e instalação de persianas possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

**Local e data de entrega:** Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 15 dias, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.



**4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E/OU SERVIÇOS:**

- a. Processos Anteriores: Pregões Eletrônicos nº 126/2023 e 128/2023.
- b. Quantidades licitadas anteriormente: 18 itens - 1.613 unidades.
- c. Nova demanda: 18 itens - 1.283 unidades.
- d. Vigência da nova ata de registro de preços: 12 meses.

**5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:**

A solução proposta é a aquisição e instalação de persianas, conforme as seguintes especificações e condições, descritas de cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal, realize de forma efetiva a aquisição dos referidos itens, de acordo com a sua necessidade.

Não visualizamos outra alternativa na solução.

Dessa forma, vislumbra-se que a solução proposta, qual seja, o registro de preços para aquisição e instalação de persianas é, de fato, a melhor alternativa existente no mercado.

**6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

O Valor estimado da Contratação será de aproximadamente R\$143.535,21 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e trinta cinco reais e vinte e um centavos).

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor unitário | Total        |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 01   | Persiana PVC com instalação, laváveis, tipo vertical, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 90mm de largura, cor bege, comandadas por correntes contínua com esferas plásticas de polietileno com travamento e cordões de polipropileno de alta resistência que possibilitem a rotação 180 graus, trilho em alumínio anodizado na cor natural, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das persianas.    | 803        | R\$71,67       | R\$57.551,01 |
| 02   | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 0,80m x 1m. Com instalação. | 37         | R\$67,00       | R\$2.479,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|    |  |    |           |             |
|----|--|----|-----------|-------------|
| 03 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 0,80m x 1,50m. Com instalação. | 35 | R\$90,00  | R\$3.150,00 |
| 04 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,10m x 1,60m. Com instalação. | 35 | R\$132,00 | R\$4.620,00 |
| 05 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,18m x 1,50m. Com instalação. | 37 | R\$130,00 | R\$4.810,00 |
| 06 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,20m x 1,44m. Com instalação. | 37 | R\$130,00 | R\$4.810,00 |
| 07 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,30m x 0,50m Com instalação.  | 20 | R\$110,00 | R\$2.200,00 |
| 08 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses  | 30 | R\$155,00 | R\$4.650,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|    |   |    |           |             |
|----|---|----|-----------|-------------|
|    | contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura):1,37m x 1,50m. Com instalação.   |    |           |             |
| 09 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,40m x 1,98m. Com instalação. | 28 | R\$208,90 | R\$5.849,20 |
| 10 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,43m x 1,20m. Com instalação. | 18 | R\$130,00 | R\$2.340,00 |
| 11 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,53m x 1,88m. Com instalação. | 20 | R\$220,00 | R\$4.400,00 |
| 12 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2m x 1,50m. Com instalação.    | 26 | R\$160,00 | R\$4.160,00 |
| 13 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,05m x 1,37m. Com instalação. | 28 | R\$160,00 | R\$4.480,00 |
| 14 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais   | 20 | R\$160,00 | R\$3.200,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|    |   |    |           |                      |
|----|---|----|-----------|----------------------|
|    | peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,07m x 1,39m. Com instalação.   |    |           |                      |
| 15 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,30m. Com instalação. | 30 | R\$160,00 | R\$4.800,00          |
| 16 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,40m. Com instalação. | 38 | R\$160,00 | R\$6.080,00          |
| 17 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,87m x 2,87m. Com instalação. | 19 | R\$470,00 | R\$8.930,00          |
| 18 | Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafite, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 3,07m x 2,80m. Com instalação. | 22 | R\$683,00 | R\$15.026,00         |
|    | <b>TOTAL</b>  |    |           | <b>R\$143.535,21</b> |

Tal valor foi baseado nos valores adjudicados e homologados nas atas de registro de preços firmadas no último exercício, acessíveis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, por intermédio do link: <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/atas-de-registro-de-precos> bem como nos autos do processo disponíveis para vista no arquivo municipal. Para composição do valor estimado de contratação foram multiplicados os valores das atas de registro de preços, com as quantidades previstas no plano anual de contratações.



Vislumbra-se que tais valores serão compatíveis com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 16/2023, e suas respectivas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

No que se refere às providências realizadas quanto à pesquisa de preços, inclusive com a compatibilidade com o custo de contratação anterior, o orçamento que será oficialmente realizado com base no Painel de Preços, Banco de Preços, Licitação, PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas, Nota Fiscal Gaúcha e Cotação Zenite.

### **7 – DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO:**

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, qual seja, a aquisição e instalação de persianas para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: F T DA SILVA BARBOSA - CNPJ:48.515.434/0001-50, NERI SOUZA PIRES - CNPJ: 01.364.077/0001-03, PERSI HOUSE - CNPJ: 35.377.945/0001-01.

### **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da



ata.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA:**

As Secretarias Municipais participantes da coleta de estimativa nº 2024/175 indicarão servidores para atuarem como fiscal da ata de registro de preços.

Em momento anterior à abertura do certame, a Administração Municipal deverá instruir/capacitar os servidores nomeados como fiscais de contratos/atas de registros de preços, de forma a cumprir seu dever de governança previsto na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. Elaboração de minuta do edital;
- b. Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c. Elaboração de minuta da ata;
- d. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f. Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- g. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- h. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i. Assinatura e publicação da ata de registro de preços.
- j. Emissão de empenhos conforme a demanda.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES:**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO:**



Vislumbram-se impactos ambientais desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela detentora da ata:

| <b>IMPACTO AMBIENTAL</b>  | <b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>  |
|---|--|
| Descarte de plásticos.  | A contratada deverá orientar seus colaboradores quanto a forma ambientalmente adequada para o descarte dos referidos produtos que não estejam em plenas condições para o consumo. Como também, poderão ser reutilizados ou reciclados. |
| Tecidos e plásticos   | Deverão ser transportados, armazenados, e descartados, adequadamente, conforme as legislações vigentes atualmente, por parte da contratada.  |
| <p>É importante ressaltar que as empresas contratadas deverão considerar a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em todos os seus processos, além de estarem comprometidos com a redução do impacto ambiental.</p> <p>Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.</p>  |  |
| <b>IMPACTO FINANCEIRO E ECONÔMICO</b>   | <b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>  |
| - A Administração poderá adquirir itens acima do necessário, causando gastos excessivos ao erário de verbas que poderiam ser destinadas a outras finalidades.   | - Os servidores deverão ser orientados a bem preservar os equipamentos e solicitar novas aquisições somente se de fato necessário.   |
| - Os orçamentos realizados pela Administração poderão ficar acima da média de mercado, causando gastos excessivos e desnecessários ao erário.   | - A equipe responsável pela pesquisa de preços na Administração deverá ser orientada a seguir os padrões legais de orçamentos, a fim de garantir maior eficiência na pesquisa e garantir maior economicidade.                          |
| <b>ANÁLISE DE RISCO</b>   |  |
| <p>Para a presente contratação, poderão ocorrer riscos de não entrega dos itens pelas empresas registradas, ocasionando a necessidade de elaboração de notificações extrajudiciais e, persistindo a ausência de entrega, a abertura de processo administrativo especial (PAE). Tal situação pode resultar na falta dos itens licitados e no conseqüente impacto aos serviços prestados.</p> <p>Para evitar tal situação, deverão ser contratadas empresas que comprovarem sua aptidão a comercializarem com a Administração Pública, por intermédio dos documentos de habilitação, bem como ser orientado às licitantes acerca da importância acerca do cumprimento das obrigações estabelecidas neste estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos licitatórios.</p> |  |

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA:**

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 12 de Dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária Municipal da Administração e Finanças

Jerônimo da Silveira Borba

Oficial Administrativo - Matrícula 39.497.

Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO DA SILVEIRA BORBA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 12/12/2024 às 09:53:30.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 12/12/2024 às 10:53:51.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 12/12/2024 às 09:50:49.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MN57.NRIQ.VXNB.N9IT